



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO	DESPACHO 15 OUT. 2019 <i>[Assinatura]</i> Presidente
Nº 006482	EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CANONIZAÇÃO DE MARIA RITA DE SOUSA BRITO LOPES PONTES – IRMÃ DULCE – SE TORNANDO A PRIMEIRA SANTA BRASILEIRA, CONFORME ESPECIFICA. I - 142/19

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Casa, que seja consignado em ata dos trabalhos da presente sessão, Votos de Congratulações e Aplausos à Canonização de Irmã Dulce pelo Vaticano neste domingo último, 13 de outubro de 2019.

Com o ato, Irmã Dulce se tornou a primeira santa brasileira, conhecida popularmente como "O Anjo Bom da Bahia" trabalhou com muito amor e dedicação durante toda a sua vida ao cuidado com as pessoas carentes e pobres, notadamente no estado da Bahia.

Para ser considerada Santa pelo Vaticano, precisava ter um segundo milagre reconhecido, que ocorreu neste ano, após o maestro José Maurício voltar a enxergar após orar para a então beata. Sem nenhuma explicação científica, conforme impera o protocolo de canonização, o miraculado voltou a enxergar depois de ser diagnosticado com glaucoma 1999.

Diante do exposto, requeiro que se submeta a presente Moção a apreciação do Plenário, para que passe a expressar o pensamento desta Câmara Municipal, encaminhando copia da presente para a arquidiocese do município, sito à Rua Florêncio de Abreu, S/N - Centro, Ribeirão Preto - SP, 14015-06.

Ribeirão Preto 15 de outubro de 2019.

[Assinatura]
MARCOS PAPA
Vereador

